

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

GOVERNO MUNICIPAL

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CRIADO PELA LEI 057/1974 DE 08/11/1974 (1º Livro de Ata fl 46)

Atos do Poder Executivo

Sexta-feira, 28 de Março de 2025 .

Decreto nº. 006 de 28 de março de 2025.

Convoca a Conferência Municipal da Cidade de São José dos Cordeiros/PB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS/PB, usando das suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 e a Portaria nº 534, de 07 de junho de 2024 do Ministério das Cidades, que dispõe sobre a 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Decreto Estadual nº 44.912 que dispõe sobre a 6ª Conferência Estadual das Cidades da Paraíba.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de **São José dos Cordeiros** a se realizar no dia **24 de abril de 2025**, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros.

Art. 2º - A Conferência Municipal da Cidade de São José dos Cordeiros terá temática: “Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para uma Cidade Inclusiva, democrática, sustentável e com justiça Social” e construirá propostas para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades e da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 3º - A Conferência Municipal da Cidade de São José dos Cordeiros, será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Secretário de Administração.

Art. 4º - A Comissão Organizadora, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de São José dos Cordeiros, observando o disposto no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.

Art. 5º - Caberá a Conferência Municipal da Cidade de São José dos Cordeiros, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e eleger os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Cordeiros/PB, 28 de março de 2025.



FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito Municipal